



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

*Senhor Presidente,
Nobres Colegas,*

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de Luís Sátiro de Oliveira (Luís Pretinho), o Matadouro Público Municipal de Várzea Alegre – Ceará.

Atenciosamente,

*Luciana Soares Barbosa Rolim
Vereadora*

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/09/2019

JOSÉ DÊNER BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 25/09/19

JOSÉ DÊNER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº. 021/2019 – VÁRZEA ALEGRE – CE, 10 DE SETEMBRO DE 2019

*DENOMINA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
DE VÁRZEA ALEGRE - CE E ADOTA A OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

*Art. 1º. – Fica denominado de LUÍS SÁTIRO DE OLIVEIRA (LUÍS PRETINHO)
o Matadouro Público Municipal de Várzea Alegre – Ceará, cujo currículo em
anexo faz parte desta Lei.*

*Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 10 de
setembro de 2019.*

Luciana Soares Barbosa Rolim
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/09/2019.

JOSÉ DENER BITU COSTA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 25/09/19

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL

BIOGRAFIA DE LUÍS SÁTIRO DE OLIVEIRA (LUÍS PRETINHO)

Luís Sátiro de Oliveira, mais conhecido como Luís Pretinho, nasceu a 15 de julho de 1939, no Sítio Sanharol. Filho de Ana Alves Bezerra e Raimundo Alves de Oliveira, era o segundo filho de dez irmãos. Ainda na juventude, com bastante incentivo de seu pai, tornou-se marchante, com espaço reservado no Centro de Abastecimento Josué Alves Diniz (Mercado Público). O amor à profissão de marchante e a dedicação exímia ao trabalho o tornaram um dos mais conhecidos açougueiros do Município, o que lhe valeu uma clientela fidedigna. Luís Pretinho considerava o Mercado Público como sua segunda casa, ao qual chegava ainda pela madrugada e só retornava à sua residência com o fechar dos portões, mesmo nos dias em que a movimentação de fregueses era pouco acentuada, fato repetido durante toda a sua vida. Tornou-se também fiscal do Mercado Público na década de 1980. Durante os últimos anos de sua vida, acometido por enfermidades e sem condições físicas para trabalhar, continuava a se dedicar assiduamente à profissão, afirmando que só abandonaria o serviço quando morresse. Em seu legado, deixou lições de perseverança e dedicação naquilo que se gosta de fazer. Sempre paciente, foi um exemplo de esposo e pai, abraçando a admiração de suas filhas Luciana, Janaynny, Janyunny e Juliana, e de sua esposa Maésia. Luís Pretinho faleceu a 23 de agosto de 2012, aos 73 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/09/2019



JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 25/09/19



JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 021/2019, de 10 de setembro de 2019, de autoria da Vereadora Luciana Soares Barbosa Rolim, que denomina o Matadouro Público Municipal de Várzea Alegre-Ceará de Luís Sátiro de Oliveira (Luís Pretinho), e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação em Sessão realizada em 18 de setembro do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, 18 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidenta: Luciana Soares Barbosa Rolim

Luciana Soares Barbosa Rolim

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire

Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: Antonio Gregório de Lima Neto

Antonio Gregório de Lima Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/09/2019

JB

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 25/09/2019

JB

JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”